

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.186/2011

de 15 de Fevereiro de 2011.

“Dispõe sobre substituição de membros do Comitê Municipal de Mortalidade Infantil e Materna de Capela do Alto”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada como membro do Comitê Municipal de Mortalidade Infantil e Materna de Capela do Alto, a Sra. Lígia Fabíola Bottini de Paula, como representante da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Edvaldo Marques.

Art. 2º - Fica nomeada como membro do Comitê Municipal de Mortalidade Infantil e Materna de Capela do Alto, a Sra. Vanessa de Almeida Pinto, como representante do IEC no município, em substituição a Maria Aparecida Nunes de Almeida.

Art. 3º - Fica nomeada como membro do Comitê Municipal de Mortalidade Infantil e Materna de Capela do Alto, a Dra. Carmem Maria Rodrigues, Médica Ginecologista, em substituição a Dra. Cristina Barroso M. Leme.

Art. 4º - Fica nomeado como membro do Comitê Municipal de Mortalidade Infantil e Materna de Capela do Alto, o Sr. José Vicente de Lara, como representante da VISA, em substituição a Ivone Cristina Corrêa.

Art. 5º - Em razão das substituições ocorridas nos artigos anteriores, o Comitê Municipal de Mortalidade Infantil e Materna de Capela do Alto passa ter a partir da vigência do presente Decreto, a seguinte composição:

- 1 – Lígia Fabíola Bottini de Paula – Secretaria Municipal de Saúde;
- 2 – Enf^ª. Ângela Maria Felipe – Vigilância Epidemiológica;
- 3 – Dra. Carmem Maria Rodrigues – Médica Ginecológica;
- 4 – Dr. Alberto Ferreira Gamarra – Médico Pediatra;
- 5 – Isabel Cristina de C. Teles de Miranda – representante Pastoral da Criança;
- 6 – José Vicente de Lara – representante da VISA;
- 7 – Rosa Maria Wincler Pires – representante do Conselho Tutelar;
- 8 – José Rafael Guilherme – representante usuários da saúde municipal;
- 9 – Vanessa de Almeida Pinto – representante do IEC no Município;
- 10 – Jonas Corrêa – representante funcionários estadual no município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

(Decreto nº 2.186/11 – fls. 02)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de Fevereiro de 2011.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO